

CLÁUSULA ESPECIAL PARA EXCLUSÃO DE COBERTURA DE GASTOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Fica entendido e acordado que esta cláusula particular tem como finalidade excluir a cobertura securitária de gastos com honorários advocatícios, passando a apólice contratada a cobrir apenas os custos de defesa com emolumentos, laudos periciais, encargos de tradução, depósitos recursais, fianças e demais despesas (judiciais ou extrajudiciais) necessárias para a defesa do Segurado por decorrência de uma reclamação coberta pelo presente Seguro.

Desta forma, por meio da presente cláusula particular, fica excluída a cobertura de gastos com honorários advocatícios dos itens 3.2., 6.2. e seus subitens, 24.5. e seus subitens e demais cláusulas que estejam ligadas à cobertura de custos de defesa desta apólice.

Ainda que não haja cobertura para os honorários advocatícios, o Segurado deverá, sob pena de perda de direito à indenização, notificar/comunicar à Seguradora tão logo tome conhecimento de uma possível reclamação ou reclamação formal, bem como informar o escritório e/ou advogado nomeado para fazer a sua defesa referente ao objeto coberto por este Seguro e dar ciência a esta Seguradora sobre a situação dos processos, bem como fornecer informações sobre os processos sempre que esta Seguradora solicitar.

Esta cobertura não poderá ser contratada isoladamente.

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.